



PORTARIA Nº 546, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
16/09/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COODENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §10, que concede gratificação pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

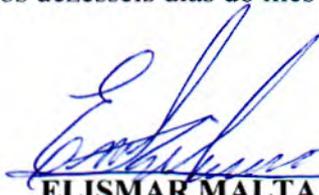
RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico, sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §12, do servidor efetivo **ALBERTO OSIRIS SILVA DOS SANTOS**, modulado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 5º (quinto) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 2.670/2022